



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 404/68 =

O cidadão VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando de suas atribuições, etc. - - - - -

Considerando que, deve o Presidente da Câmara, proporcionar todos os meios para a discussão e votação do Projeto de Lei n. 50/68, que orça a receita e fixa a despesa para o Município de Garça em Rcr\$ 2.800.000,00, assim como o Plano Plurianual, anexo ao mesmo projeto.

Considerando ainda que o Projeto de Lei n. 50/68, está com Parecer favorável da Douta Comissão de Finanças e Orçamentos.

R E S O L V E, convocar, como convocada fica, uma sessão extraordinária para o dia 28 de novembro, às 20 horas, para discussão e votação única do Projeto de Lei n. 50/68, que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1969, assim como o Plano Plurianual anexo ao mencionado diploma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 26 de novembro de 1968

(a) Verísimo Fernandes Barbeiro
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

(a) Darci Pearce Batista
Diretor